



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 308/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 07 de novembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 195/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres do município de Parauapebas disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida” – Parecer Jurídico nº 312/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021